

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2025

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e fundamentado no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, RECONHEÇO ser dispensável de licitação e AUTORIZO a contratação de serviços de apresentações artísticas, culturais e educativas na 4ª edição da Feira do Livro do Município de Herveiras/RS, a realizar-se no dia 16 de maio de 2025.

Contratada: Serviço Social do Comércio – SESC AR/RS

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Valor: R\$ 19.000,00

Herveiras, 12 de maio de 2025.

NAZARIO RUBI KUENTZER Prefeito Municipal